
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**APROVA O PAGAMENTO DO TERMO DE
FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013, e conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei 2.510 de 2005, e seguindo o artigo 10, inciso IX, da Lei 3.564 de 24 de junho de 2014, e observando-se o Termo de Fomento nº 002 de 09 de julho de 2018, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$19.911,00 (dezenove mil novecentos e onze reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 002 de 09 de julho de 2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.



MARCELO SILVA MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



VIVIAN GONÇALVES SOARES
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa